

## **LEI MUNICIPAL Nº 190/2007**

“Dispõe sobre alteração do Anexo II e III da Lei Municipal n.º 158/2006 e dá outras providências”.

**LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES**,  
Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** – Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Municipal n.º 158/2006, conforme Anexos II e III desta Lei.

**Artigo 2º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 01 de Fevereiro de 2 007.

**Luiz Aparecido Padilha Fernandes**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Pedro Vieira de Souza**  
Diretor Administrativo

## ANEXO II

### LEI MUNICIPAL Nº 190/07 - ANEXO II – REGIME JURÍDICO CLT EMPREGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

<b>Quant.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>	<b>Requisitos</b>
02	Encarregado de Serviços Gerais	02	Livre Provimento
01	Encarregado de Serviços Administrativos	03	Livre Provimento
01	Chefe de Gabinete da Presidência	05	Livre Provimento
01	Chefe de Setor de Recursos Humanos	05	Livre Provimento
01	Assessor Legislativo	06	Livre Provimento
01	Assessor de Tesouraria	07	Livre Provimento
01	Assessor Técnico Contábil	08	Inscrição no CRC.
01	Assessor Jurídico	08	Inscrição na OAB.
01	Diretor Administrativo	09	Livre Provimento

**ANEXO III**

**LEI MUNICIPAL Nº 190/07 - ANEXO III- REGIME JURÍDICO CLT  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

**TABELA DE REFERÊNCIAS**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
01	500,00
02	550,00
03	650,00
04	700,00
05	850,00
06	1,000,00
07	1.200,00
08	1.600,00
09	2.220,00